

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

continuação

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Heitor Mendes Nolêto de Sousa Cruz	Administrativa	B6	B7	8/9/2021
Jaqueline Michelly Coelho de Souza	Administrativa	C11	C12	21/9/2021
Karina Costa Assunção Bezerra Rodrigues	Administrativa	C11	C12	24/9/2021
Marciel Medeiros da Silva	Administrativa	B7	B8	16/9/2021
Raquel Fernandes Carlos	Administrativa	A4	A5	28/9/2021
Ricardo Takeshi Ofuji	Administrativa	B6	B7	14/9/2021
Rodrigo Moreira da Silva	Administrativa	C11	C12	28/9/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000008805-6,

Nº 636 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Cassio da Nobrega Santiago	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A2	A3	30/9/2021
Yuri Alisson Carraro Alencar	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A2	A3	6/9/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000008807-2,

Nº 637 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores e servidoras a seguir: